



Portaria Inmetro/Dimel n.º 0067, de 20 de abril de 2015.

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do Inmetro, através da Portaria Inmetro n.º 257, de 12 de novembro de 1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no subitem 4.1, alínea "g", da regulamentação metrológica aprovada pela Resolução n.º 11, de 12 de outubro de 1988, do Conmetro,

De acordo com o Regulamento Técnico Metrológico para instrumentos de pesagem não automático, aprovado pela Portaria Inmetro n.º 236/1994; e,

Considerando os elementos constantes do Processo Inmetro n.º 52600.019383/2014 e do sistema Orquestra n.º 233757, resolve:

Art. 1º - Aprovar, os modelos 8217Light/1 e 8217Light/2 de instrumento de pesagem não automático, marca PRIX, e condições de aprovação a seguir especificadas:

1 REQUERENTE

Nome: Toledo do Brasil Indústria de Balanças Ltda
Endereço: Rua Manoel Cremonesi, 1 – Jardim Belita
CEP 09851-900 - São Bernardo do Campo - SP

2 IDENTIFICAÇÃO DO MODELO

Instrumento de medição: Instrumento de pesagem não automático
Marca: PRIX
Modelo: 8217Light/1 e 8217Light/2
Classe de exatidão: **III**

3 CARACTERÍSTICAS METROLÓGICAS

O modelo a que se refere a presente Portaria possui características metrológicas apresentadas na Tabela 1, abaixo:





Tabela 1 – Características Metrológicas

Modelo	Classe de Exatidão	Carga Máxima (Max) (kg)	Valor de Divisão de Verificação (e=d) (kg)	Carga Mínima (Min) (kg)	Dimensões do Dispositivo Receptor de Carga (mm)
8217 Light/1	III	30	0,005	0,1	278 x 328
8217 Light/2		30	0,01	0,2	

4 DESCRIÇÃO FUNCIONAL

Instrumento de pesagem não automático

4.1 Instrumento de pesagem de funcionamento não automático, de equilíbrio automático, eletrônico, digital, constituído basicamente por dispositivo receptor de carga (plataforma), dispositivo de equilíbrio de carga composto por 1 (uma) célula de carga e dispositivo indicador contendo um mostrador, que fornece as seguintes indicações principais:

4.1.1 Teste de inicialização: Após a energização da balança, todos os segmentos de todos os dígitos e todos os indicadores luminosos se acendem por aproximadamente 2 segundos. Em seguida, o dispositivo faz uma contagem regressiva de 9 a 0.

4.1.2 Massa medida: Indicada por meio de até cinco dígitos luminosos, com sete segmentos.

4.1.3 Sobrecarga: Indicada através da desativação de todos os dígitos após Máx. +5e.

4.1.4 Subcarga: Visualizada através da mensagem “-u,uuu” (piscando).

4.2. Outros dispositivos

4.2.1 Dispositivo de retorno a zero.

4.2.2 Dispositivo de manutenção de zero.

4.2.3 Dispositivo de tara semi-automático do tipo subtrativo.

4.2.4 Interface de comunicação serial USB e RS 232, opcional.

4.2.5 Dispositivo de nivelamento (pés reguláveis).

4.2.6 Dispositivo impressor do tipo emissor de cupom fiscal ECF-IF (modular).

5 ANEXOS

Anexo 1 - Perspectiva e plano de selagem dos modelos 8217 Light/1 e 8217 Light/2.

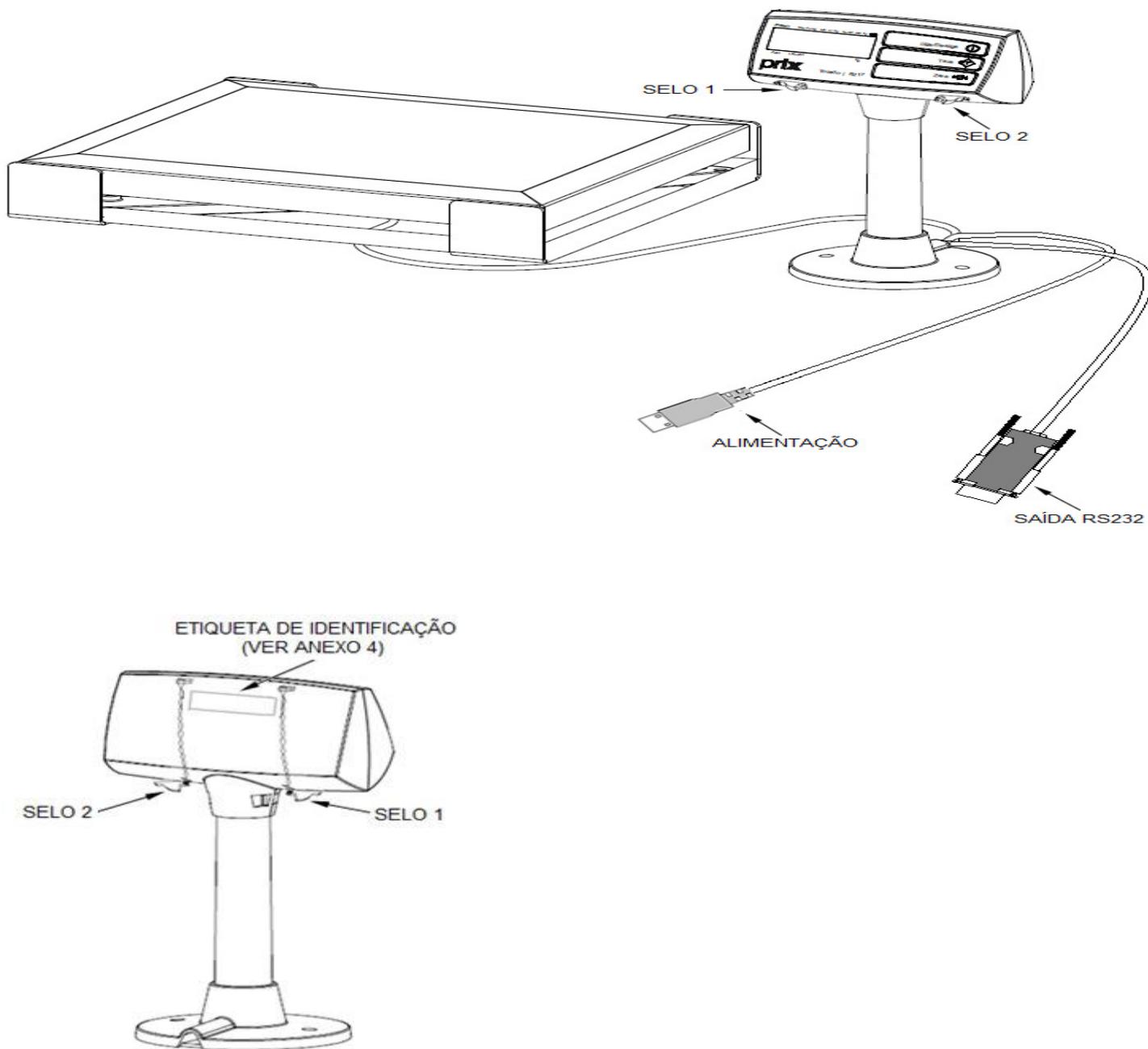
Anexo 2 – Vista do plano de selagem dos modelos 8217 Light/1 e 8217 Light/2.

Anexo 3 - Vista frontal do mostrador e teclado dos modelos 8217 Light/1 e 8217 Light/2.

Anexo 4 - Vista da placa de identificação dos modelos 8217 Light/1 e 8217 Light/2.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS
Diretor de Metrologia Legal do Inmetro



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 0067, DE 20 DE ABRIL DE 2015.



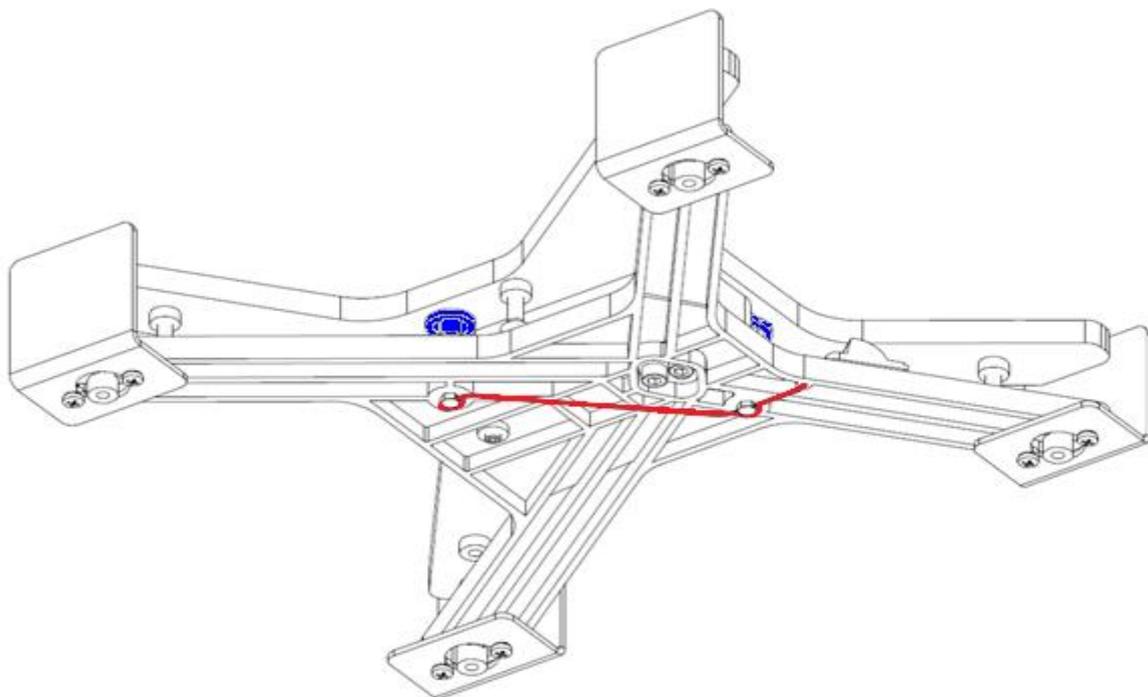
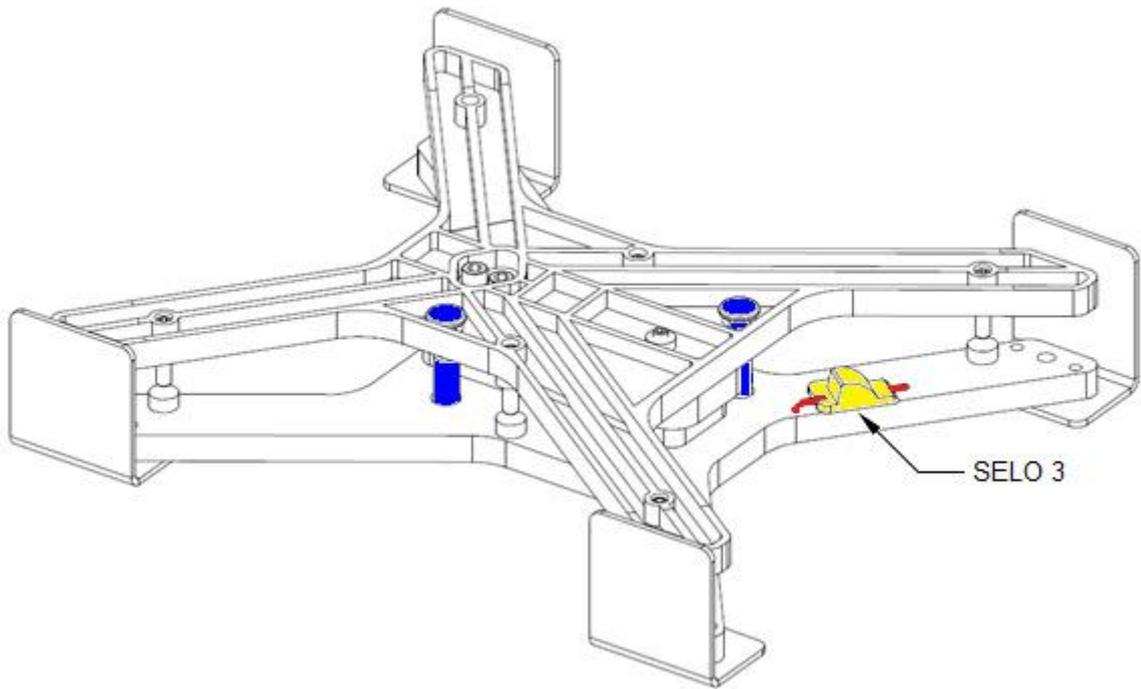
REQUERENTE:
TOLEDO DO BRASIL INDÚSTRIA DE BALANÇAS LTDA

COTAS EM:

PERSPECTIVA E PLANO DE SELAGEM DOS MODELOS
8217 LIGHT/1 E 8217 LIGHT/2

ESCALA:

ANEXO: 01



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL N° 0067, DE 20 DE ABRIL DE 2015.



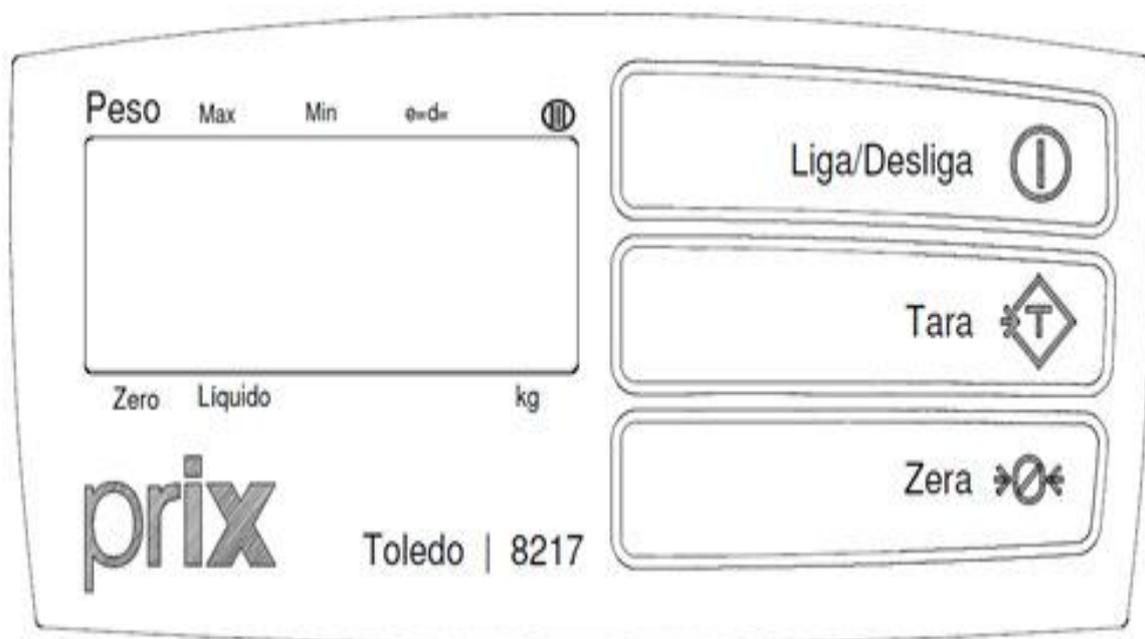
REQUERENTE:
TOLEDO DO BRASIL INDÚSTRIA DE BALANÇAS LTDA

COTAS EM:

VISTA DO PLANO DE SELAGEM DOS MODELOS
8217 LIGHT/1 E 8217 LIGHT/2

ESCALA:

ANEXO: 02



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 0067, DE 20 DE ABRIL DE 2015.



REQUERENTE:
TOLEDO DO BRASIL INDÚSTRIA DE BALANÇAS LTDA

VISTA FRONTAL DO MOSTRADOR E TECLADO DOS
MODELOS 8217 LIGHT/1 E 8217 LIGHT/2

COTAS EM:

ESCALA:

ANEXO: 03

TOLEDO DO BRASIL INDÚSTRIA DE BALANÇAS LTDA
RUA MANOEL CREMONESI, 1 - SÃO BERNARDO DO CAMPO - BRASIL
CNPJ: 59.704.510/0001-92 INDÚSTRIA BRASILEIRA
www.toledobrasil.com.br

Modelo:	Mês/Ano:	Temperatura:	
Série:	Consumo:	Portaria Inmetro/Dimel n°	
Max	Min	e=d=	
			

DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL N° 0067, DE 20 DE ABRIL DE 2015.



REQUERENTE:

TOLEDO DO BRASIL INDÚSTRIA DE BALANÇAS LTDA

VISTA DA PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DOS MODELOS
8217 LIGHT/1 E 8217 LIGHT/2

COTAS EM:

ESCALA:

ANEXO: 04